MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2010.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do CEPE, afastamento da Docente ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019817/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 2 ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1° de fevereiro de 2010, com ônus parcial para esta UFRPE, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado em História na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme consta do Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.